



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111/2025

Humaitá/RS, 16 de janeiro de 2025.

**“DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenadores de Despesas do Município de Humaitá, conforme segue:

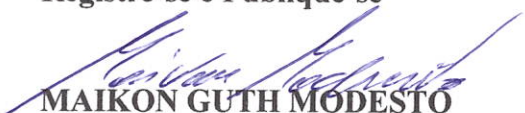
- **Luiz Carlos Sandri** – Prefeito Municipal;
- **Délcio Gilmar Seibel** – Vice Prefeito;
- **Magnus Groth** – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;
- **Ricardo George Schuster** – Secretário Municipal de Finanças;
- **Rúbia de Jesus** – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- **Patrícia dos Santos Souza** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- **Laércio Mello Modesto** – Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo;
- **Jair Paulo Simon** – Secretário Municipal de Obras e Saneamento;
- **Maikon Guth Modesto** – Secretário Municipal de Administração;
- **Cesar Schwade** – Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração